



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/DGCC - CONTRATOS - Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios -
Contratos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º : 1260.01.0110909/2025-11

Unidade Gestora: Secretaria de Estado Adjunta de Educação

Objeto: Participação da Secretária de Estado Adjunta de Educação, Fernanda de Siqueira Neves, no evento IA para negócios - Imersão Executiva Presencial que será realizado em São Paulo/SP, entre os dias 11 a 12 de agosto de 2025.

Empresa contratada: STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A

CNPJ sob o n.º: 24.554.736/0001-70

Valor total da contratação: R\$3.000,00 (Três mil reais)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da contratação é a participação da Secretária de Estado Adjunta de Educação, Fernanda de Siqueira Neves, no evento IA para negócios - Imersão Executiva Presencial que será realizado em São Paulo/SP, entre os dias 11 a 12 de agosto de 2025.

1.2. Discriminação do objeto:

Lote	Item	Código do Item no SIAD	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Aquisição (ou Unidade de Medida)	Valor unitário	Valor Total
01	01	000130737	DESPESA REFERENTE A INSCRICAO DE SERVIDOR OU CIDADÃO EM CONGRESSO, SEMINARIO, SIMPOSIO, PALESTRA, EXPOSICAO E/OU CONFERENCIA	1	UNIDADE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente o parecer técnico SEI evento nº 115326516), aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário de Estado de Educação, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A**, com sede na Rua Cristiano Viana, n.º 401, Conjunto 803 a 810, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 05.411-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.554.736/0001-70**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no “Minas Gerais”, para surtir seus efeitos legais.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 01/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117085775** e o código CRC **BCF73FCE**.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE, torna pública a RESCISÃO AMIGÁGEL, a partir de 27 de março de 2025, do Contrato nº 9393316/2023, cujo objeto é fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes, para a seguinte Unidade da FHEMIG: Casa de Saúde Santa Fé, com a empresa MINAS SUL EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, CNPJ 22.654.846/0001-88 Processo SEI nº 2270.01.0032597/2023-78, cadastrado no Portal de Compras sob nº 143/2023, pelas razões expostas nos autos. Três Corações, 27/06/2025.

3 cm -01 2094117 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

Espécie: Contrato firmado entre o HRJP/Fhemig e a SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.444.624/0001-51 Objeto: Aquisição de contratação por Inexigibilidade de empresa especializada em prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Manutenção Corretiva com fornecimento de peças preventiva de troca periódica para 1 (uma) Máquina Unitarizadora de Medicamentos e 1 (uma) Emblistadeira, marca BRAMETEC, pertencentes ao Hospital Regional João Penido – HRJP/ FHEMIG. Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos reais) Vigência: 02/07/2025 a 01/07/2026. Número do Processo: 212/2025 – Dotação Orçamentária: 2271.10.302.19.4031.0001.3390 Objeto de Gasto: 3921-Fonte 10.1 Data da Assinatura: 27/06/2025

Diovanni M. Couto
Coordenador do Serviço de Compras
HRJP/FHEMIG

4 cm -01 2094113 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 77/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Eduardo de Menezes, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 07/07/2025 até às 17h00min do dia 11/07/2025 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Intensivista, Médico Generalista, Médico Cirurgião Geral, Médico Anestesiologista 12 e 24 horas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Gestão de Pessoas

4 cm -01 2094104 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato do Complexo Hospitalar de Especialidades e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva em sistemas de ultrassonografia (HAC e HJK). Valor: R\$ 142.800,00 (total estimado). Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026. Número do Processo: 132/2024. Modalidade: Pregão. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4035.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 01 de julho de 2025.

3 cm -01 2094494 - 1

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
CONCURSO FHEMIG 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 48.651, de 11/07/2023 e considerando o processo SEI nº 1080.01.0055072/2025-85 e o Edital nº 01/2023, COMUNICA que nos autos nº1.0000.25.205648-6/000 foi julgado procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de TIAGO PEREIRA DE MOURA, inscrição nº509026760, nos seguintes termos: "defiro parcialmente a liminar, somente para reservar a vaga na localidade pretendida até o fim desta demanda ou até outra determinação deste juízo."

Belo Horizonte, 01 de julho de 2025

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

4 cm -01 2094090 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 57/2025 da Administração Central (Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 02/07/2025.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Gestão de Pessoas

3 cm -01 2094048 - 1

Secretaria de Estado de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI - CNPJ: 23.951.916/0006-37, situada na cidade de POUSO ALEGRE, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Farmácia
Endereço: Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, B. Fátima, em Pouso Alegre.
Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -01 2094273 - 1

SRE – MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo SEI nº 1260.01.0108942/2025-61. Assinatura 27/06/2025. Partes: SEE/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Muriaé e a Obras Sociais Pró-Moradia. Objeto: Os materiais serão destinados ao atendimento das necessidades administrativas e sociais da entidade, que é reconhecida como de utilidade pública e desenvolve projetos voltados ao amparo da população em situação de vulnerabilidade. Valor total do material doado: R\$10.636,83 (dez mil seiscientos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos). Assinantes: Geraldo Majela Queiroz (presidente da Entidade Obras Sociais Pró-Moradia.) e Wilcilane de Souza Teixeira (Diretora Educacional).

3 cm -01 2094239 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:
ASSOCIACAO NOBREGA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL - ANEAS - CNPJ: 33.544.370/0023-54, situada na cidade de SANTA RITA DO SAPUCAÍ, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Eletrônica
Endereço: Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, Santa Rita do Sapucaí.
Parecer: Habilitado
Nome do curso técnico: Técnico em Telecomunicações
Endereço: Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, Santa Rita do Sapucaí.
Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -01 2094235 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001625/2021. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Resplendor. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 03/07/2025 para 30/12/2025. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Nemias Martins de Souza.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000776/2023. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Igaratinga. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 18/07/2025 para 18/07/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Fábio Alves Costa Fonseca.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000572/2023. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Novorizonte. Objeto: Autorizar a Reprogramação com ampliação do Convênio, com a substituição do item 2 do Plano de Trabalho, com utilização de saldo de rendimentos da aplicação e acréscimo de contrapartida e a prorrogação de vigência. Valor do acréscimo da contrapartida: R\$3.736,75. Valor total do convênio: R\$1.162.533,60. Vigência: de 19/07/2025 para 15/01/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Cleber Nascimento de Pinho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000264/2021. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Marmelópolis. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/07/2025 para 28/07/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Rodrigo Junior Ribeiro.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000960/2023. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Piaú. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 30/07/2025 para 30/07/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Wanderlucio de Castro Loures.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000973/2023. Assinatura: 01/06/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rio Piracicaba. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 30/07/2025 para 30/07/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Augusto Henrique da Silva.
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000036/2023. Assinatura: 01/07/2025. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Vargem Grande do Rio Pardo. Objeto: Autorizar a ampliação com utilização de saldo de convênio rendimentos e acréscimo de contrapartida. Valor do acréscimo da contrapartida: R\$27.527,70. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Gabriel Arcanjo Braz.

11 cm -01 2094509 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TCT

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 116959853/2025 - Processo SEI nº 1260.01.0110909/2025-11. Unidade Gestora: Secretaria de Estado Adjunta de Educação. Empresa contratada: STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A. Objeto: Participação da Secretária de Estado Adjunta de Educação, Fernanda de Siqueira Neves, no evento Ia para negócios - Imersão Executiva Presencial que será realizado em São Paulo/SP, entre os dias 11 a 12 de agosto de 2025. Valor total da contratação: R\$3.000,00. Autorização: Eu, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Estado de Educação, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A, com sede na Rua Cristiano Viana, n.º 401, Conjunto 803 a 810, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 05.411-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.554.736/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 01/07/2025, Assinante: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Extrato de Ato de Autorização de Contratação Direta - Processo SEI nº 1260.01.0110909/2025-11. Unidade Gestora: Secretaria de Estado Adjunta de Educação. Empresa contratada: STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A. Objeto: Participação da Secretária de Estado Adjunta de Educação, Fernanda de Siqueira Neves, no evento Ia para negócios - Imersão Executiva Presencial que será realizado em São Paulo/SP, entre os dias 11 a 12 de agosto de 2025. Valor total da contratação: R\$3.000,00. Autorização: Eu, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário de Estado de Educação, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A, com sede na Rua Cristiano Viana, n.º 401, Conjunto 803 a 810, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 05.411-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.554.736/0001-70, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais. Assinatura: 01/07/2025, Assinante: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 9411254 – Processo SEI nº 1260.01.0178770/2023-03. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Oitava do contrato, o valor total do contrato passa a ser o de R\$ 16.751.449,32 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: 1261.12.363.167.21180001 -339039 FONTE 71.1.1 UPG:1749. Assinatura: 01/07/2025. Assinante: Rosa Maria da Silva Reis, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A.

11 cm -01 2094513 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:
SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - CNPJ: 03.981.113/0001-03, situada na cidade de MATIPÓ, Minas Gerais:
Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem
Endereço: Rua Bernardo Torres, 180 - Bairro Retiro, Matipó.
Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Estética
Endereço: Rua Bernardo Torres, 180 - Bairro Retiro, Matipó.
Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Mecânica

Endereço: Rua Bernardo Torres, 180 - Bairro Retiro, Matipó.
Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Agropecuária

Endereço: Rua Bernardo Torres, 180 - Bairro Retiro, Matipó.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço: Rua Bernardo Torres, 180 - Bairro Retiro, Matipó.

Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -01 2094153 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:

SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE GUANHAES LTDA - CNPJ: 16.928.845/0001-81, situada na cidade de Guanhães, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Análises Clínicas

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Contabilidade

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Mecânica

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Saúde Bucal

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Segurança do Trabalho

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Veterinária

Endereço: Rua das Palmeiras, nº 73B, bairro Colina Verde, Guanhães.

Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -28 2093370 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
- SEE/SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 28 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Após análise da documentação peticionada Recurso (116521445) apresentada pela instituição e considerando o Parecer técnico SEE/ SRI - TRILHAS DE FUTURO/2025 - Análise 7 nº SEI (116887312), a Comissão Especial de Credenciamento, modifica sua decisão e habilita a instituição para os Cursos: Técnico em Agricultura, Técnico em Artesanato, Técnico em Comercio Exterior, Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Imagem Pessoal.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:

CENTRO EDUCACIONAL DE MANHUACU LTDA - CNPJ: 03.239.042/0001-78,

situada na cidade de Manhuaçu, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Agricultura

Endereço: Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu

Nome do curso técnico: Técnico em Artesanato

Endereço: Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu

Nome do curso técnico: Técnico em Comércio Exterior

Endereço: Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu

Nome do curso técnico: Técnico em Controle Ambiental

Endereço: Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu

Nome do curso técnico: Técnico em Imagem Pessoal

Endereço: Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu

Nada mais havendo a informar, encaminho para publicação da Homologação do Credenciamento.

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

8 cm -28 2093375 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 01 DE JULHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:

POIANI SERVIÇOS EDUCAMED LTDA - CNPJ: 08.362.963/000-47, situada na cidade de CORAÇÃO DE JESUS, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Saúde Bucal

Endereço: R. Nozinho Prates, 240, A-B, Bairro Sagrada Família, Coração de Jesus.

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço: R. Nozinho Prates, 240, A-B, Bairro Sagrada Família, Coração de Jesus.

Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -01 2094301 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 26 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:

ESTHER DAMIRES OLIVEIRA PICHELL - CNPJ: 38.224.914/0001-09 , situada na cidade de Pedro Leopoldo, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Enfermagem

Endereço: Rua Doutor Rocha, 897, Centro, Pedro Leopoldo, 33600-000

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Podologia

Endereço: Rua Doutor Rocha, 897, Centro, Pedro Leopoldo, 33600-000

Parecer: Habilitado

Kellen Silva Senra

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -28 2093369 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SEE/
SB CRED TRILHAS DE FUTURO

BELO HORIZONTE, 27 DE JUNHO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 5164, de 29 de Maio de 2025 e no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE nº 02/2025 de, 28 de Maio de 2025, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 5º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido e/ou indeferido:

CENTRO TECNICO DE BETIM LTDA - CNPJ: 43.150.847/0001-65, situada na cidade de BETIM, Minas Gerais:

Nome do curso técnico: Técnico em Administração

Endereço: Avenida São Paulo, 11, Brasília - Betim/MG CEP 32600-326

Parecer: Habilitado

Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem

Endereço: Avenida São Paulo, 11, Brasília - Betim/MG CEP 32600-326

Parecer: Habilitado

Nome